

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 53/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Administração - Linha Específica em Empresas, matutino e noturno.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para as matrizes curriculares n. 03 - matutino e n. 07 - noturno do curso de Administração - Linha Específica em Empresas, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Matemática Financeira para Administradores	Matemática para Administradores
Administração Mercadológica III	Administração Mercadológica II
Administração Mercadológica II	Administração Mercadológica I
Logística II	Logística I
Administração de Produção e Operações II	Administração de Produção e Operações I
Administração de Recursos Humanos II	Administração de Recursos Humanos I
Administração Financeira II	Administração Financeira I
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso/Orientação de Estágio
Trabalho de Conclusão de Curso I	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso/Orientação de Estágio

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos das matrizes curriculares n. 03 - matutino e n. 07 - noturno, a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÉS GHELLERÉ DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO